



FRIMAR
Soluções em Climatização

ORÇAMENTO

Conselho Regional de
Contabilidade
03/01/2017

Técnico	Descrição dos serviços solicitados	Condições de Pagamento
Marcelo Dias	Conserto de compressor (Sala Fabiana), conserto do borne do compressor de condensador (Sala diretoria) Conserto de gelagua (Recepção) Troca de capacitor (Jurídico e Informática).	A combinar

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção, carga de gás e concerto do compressor (Sala cobrança e recepção)	R\$ 850,00	R\$ 850,00
01	Conserto de condensador e carga de gás (Sala Diretoria)	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Troca de capacitor do motor do ventilador de ar condicionado split (Sala Jurídico 02.01.2017)	R\$ 200,00	R\$ 200,00
01	Troca de capacitor do compressor do condensador de ar condicionado split (Sala Informática 02.01.2017)	R\$250,00	R\$250,00
01	Conserto de gelagua (Recepção)	R\$150,00	R\$150,00
		Total:	R\$ 1.700,00

*Orçamento válido por 30 dias.

*Garantia de 90 dias (Sala Diretoria)

*Garantia de 6 meses (Compressor)

Agradecemos a preferência!

Frimar - Soluções em Climatização, Rua Manoel Omena Fireman Nº 02, Farol - Maceió, Alagoas,
57057-210 Telefone (82) 3338-4398/8816-6503
CNPJ: 11.891.408/0001-17
Insc. ICMS: 242.25923-5
Email: Frimar.al@hotmail.com



TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Pedido de Contratação nº 000042/2017

OBJETO			
Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Manutenção, carga de gás e concerto do compressor (sala cobrança e recepção).	01	R\$ 850,00	R\$ 850,00
Peças e mão de obra (Sala Diretoria)	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Troca de capacitor do motor do ventilador de ar condicionado split (Sala Jurídico)	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Troca de capacitor do compressor do condensador de ar condicionado split (Sala Informática)	01	R\$250,00	R\$250,00
Conserto de gelagua (Recepção)	01	R\$150,00	R\$150,00
TOTAL GERAL			R\$ R\$ 1.700,00

FORNECEDOR

MARCELO JOSE DIAS DA SILVA (FRIMAR)

ENDEREÇO: Rua Manoel Omena Fireman, 02 – Farol – Maceió/AL - CEP: 57057-210

Tel.: (082) 3338-4398

CNPJ: 11.891.408/0001-17

Insc. Estadual: 242.25923-5

***Observações:** A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 000042/2017

Maceió/AL, 04 de janeiro de 2017.

André L. T. de Assis

André Luís Trindade de Assis

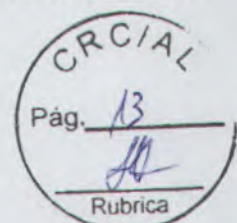
Assistente Administrativo

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 04 de janeiro de 2017.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 01/2017

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL
 CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000042/2017 Modalidade: Dispensa de Licitação Nº01/2017 Processo Nº 2017/000042	Prazo de entrega: Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
--	---

FORNECEDOR

NOME: MARCELO JOSE DIAS DA SILVA (FRIMAR)
ENDEREÇO: Rua Manoel Omena Fireman, 02 – Farol – Maceió/AL - CEP: 57057-210

Tel.: (082) 3338-4398	CNPJ: 11.891.408/0001-17	Insc. Estadual: 242.25923-5
-----------------------	--------------------------	-----------------------------

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção, carga de gás e conserto do compressor (Sala cobrança e recepção)	01	UN	R\$ 850,00	R\$ 850,00
02	Peças e mão de obra (Sala Diretoria)	01	UN	R\$ 250,00	R\$ 250,00
03	Troca de capacitor do motor do ventilador de ar condicionado split (Sala Jurídico)	01	UN	R\$ 200,00	R\$ 200,00
04	Troca de capacitor do compressor do condensador de ar condicionado split (Sala Informática)	01	UN	R\$250,00	R\$250,00
05	Conserto de gelagua (Recepção)	01	UN	R\$150,00	R\$150,00
Total Geral.....					R\$ 1.700,00

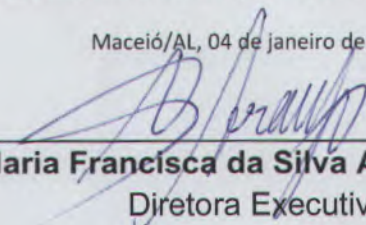
Local de entrega as Nota Fiscal

Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL
 Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 04 de janeiro de 2017.


Maria Francisca da Silva Araújo Filha
 Diretora Executiva

